



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.090

Denomina artéria e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

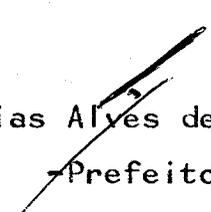
Art. 1º - Fica denominada de Avenida São Luiz Gonzaga, a artéria localizada na na entrada do Túnel da Rêde Ferroviária do Nordeste, BR-232, bairro do Maués, nesta cidade, passando em frente dos Lotes e Quadras do Loteamento São Luiz Gonzaga, antiga estrada Vitória-Pirituba, neste Município.

Art. 2º - Fica ainda o Sr. Prefeito autorizado a mandar confeccionar as respectivas placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário:

Vitória de Santo Antão, 25 de julho de 1985.

  
Elias Alves de Lira

-Prefeito-